



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

220

DECRETO Nº 3.536, DE 06 DE JULHO DE 1 999.

Revoga em todo o seu teor, o Decreto nº 3.511, de 28 de Maio de 1 999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto nº 3.511, de 28 de Maio de 1 999, que declarou de utilidade pública, uma área de terreno com um total de 231,15m² (duzentos e trinta e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados), situada na Rua Cândido Mota S02 Q 182 I. 16.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Julho de 1 999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de Julho de 1 999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos